



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 36/2024

Proposio : Projeto de Lei n 33/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao conforme incentivo financeiro da Portaria GM/MS n 844, de 14 de julho de 2023.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte: 05 – Valor: R\$ 5.479,48 – Material de consumo

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio da segunda parcela do incentivo financeiro da Portaria GM/MS n 844, de 14 de julho de 2023 que dispe sobre aes de multivacinao no mbito do Sistema nico de Sade – SUS para o exerccio de 2023, incluindo a instituio de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporrio, para esse fim.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07/05/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio